



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 18 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2449



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 58/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal 1256/2021 de 23 de novembro de 2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 183.820,60 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.009.15.452.3001.2.014	Atividades da Divisão de Obras		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 20.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.302.1001.2.198	HOSPSUS		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
31496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita		R\$ 21.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.003.08.243.0803.6.054	Manutenção dos serviços de atendimento a criança e ao adolescente		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 134.000,00
12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.27.813.3401.2.033	Departamento de Cultura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 120,60
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 8.700,00
Total Suplementação:			R\$ 183.820,60

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 18 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2449



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.009.15.452.3001.2.014	Atividades da Divisão de Obras		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 20.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.302.1001.2.198	HOSPUS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
31496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita		R\$ 21.000,00
12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.27.813.3401.2.033	Departamento de Cultura		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 120,60
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.196	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 8.700,00
Total Redução:			R\$ 49.820,60

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	28.700,00	28.700,00
Total		28.700,00	28.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de janeiro de 2022.


ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 18 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2449

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

15º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios, PR, das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h, dos dias 21 de Fevereiro de 2.022 a 25 de Fevereiro de 2.022, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Professora de Educação Básica	26	Cleide Teixeira Costa

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2.020.

Grandes Rios-PR, 18 de Fevereiro 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

DECRETO Nº. 116/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Maria Fernanda Danta**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 10.801.606-0 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 117/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Lucimar Almeida dos Santos Reis**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 6.612.762-1 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 118/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Ana Paula Ferreira de Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 11.022.585-7 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 18 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2449

DECRETO Nº. 119/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Mariani Queris Souza Bento Reis**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 12.390.719-1 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 120/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Renan Matheus de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 15.901.592-0 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal